



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 42ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 18/10/2019 e o Ofício nº 37/2019 – PLC-DEN/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a prorrogação do mandato (2017/2019) da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo de **21/11/2019 a 31/05/2020**.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de outubro de 2019.

Dias Junior
W. Paulo
Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT

Edna P. J. Ferreira

Karla Caroki

Spudroko

des

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]